



UMA ANÁLISE HISTÓRICA SOBRE A TRAJETÓRIA DOS DIREITOS DAS MULHERES NO BRASIL

A HISTORICAL ANALYSIS OF THE TRAJECTORY OF WOMEN'S RIGHTS IN BRAZIL

 **Gabriella da Silva Mendes**

Mestre e Doutoranda em Educação em Ciências e Saúde

Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ

Rio de Janeiro, RJ – Brasil

gabiufjr1@gmail.com

 **Alexandre Brasil Carvalho da Fonseca**

Doutor em Sociologia

Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ

Rio de Janeiro, RJ – Brasil

abrasil@ufrj.br

Resumo: Este estudo teve por objetivo trazer uma reflexão acerca da questão da conquista da cidadania pelas mulheres no Brasil, no transcorrer do século XX, analisando as contribuições do Movimento Feminista no processo de luta pela garantia da cidadania e igualdade de gênero. Como objetivos específicos, abordou-se assuntos concernentes à cidadania, Movimento Feminista, direitos políticos e participação política das mulheres. A metodologia utilizada para o desenvolvimento do estudo foi a revisão bibliográfica. Esta revisão bibliográfica se deu por meio de artigos e publicações científicas. A pesquisa foi do tipo exploratória-descritiva, caracterizando-se como qualitativa. Constatou-se que, advindos pouco mais de setenta anos de conquista do direito ao voto, a mulher brasileira ainda não desempenha, de modo pleno, seus direitos enquanto cidadã, onde a cidadania feminina depara-se com limites na dominação masculina, que transcorre valores sociais e morais que orientam a sociedade, e isto é reforçado pela hegemonia da cultura masculina, secularmente inserida na sociedade que baseia, principalmente, os princípios patriarcais. Por fim, concluiu-se que os problemas sobre igualdade de direitos femininos ainda não são enxergados como anteposições nas agendas políticas da atualidade. A percepção social impacta expressivamente na igualdade de gênero, onde a maneira como os indivíduos interpretam as diferenças entre homens e mulheres, definem as relações no trabalho, no sistema jurídico e até na política.

Palavras-chave: direito das mulheres; igualdade; movimento feminista.

Abstract: This study aimed to reflect on the issue of women gaining citizenship in Brazil during the 20th century, analyzing the contributions of the Feminist Movement in the process of fighting to guarantee citizenship and gender equality. As specific objectives, issues concerning citizenship, the Feminist Movement, political rights and political participation of women were addressed. The methodology used to develop the study was a bibliographic review. This bibliographic review was carried out through articles and scientific publications. The research was exploratory-descriptive, characterized as qualitative. It was found that, after just over seventy years of gaining the right to vote, Brazilian women still do not fully exercise their rights as citizens, where female citizenship faces limits in male domination, which conveys values social and moral values that guide society, and this is reinforced by the hegemony of masculine culture, centuries old inserted in society that is mainly based on patriarchal principles. Finally, it was concluded that problems regarding women's equal rights are not yet seen as a priority on current political agendas. Social perception has a significant impact on gender equality, where the way individuals interpret the differences between men and women defines relationships at work, in the legal system and even in politics.

Keywords: women's law; equality; feminist movement.

Para citar – ABNT NBR 6023:2018

MENDES, Gabriella da Silva; FONSECA, Alexandre Brasil Carvalho. Uma análise histórica sobre a trajetória dos direitos das mulheres no Brasil. *Cadernos de Pós-graduação*, São Paulo, v. 22, n. 2, p. 151-170, jul./dez. 2023. Disponível em:

<https://doi.org/10.5585/cpg.v22n2.24605>

Introdução

Os direitos das mulheres são os direitos reivindicados para mulheres e que formaram a base do movimento por tais direitos no século XIX e do Movimento Feminista durante o século XX. Em alguns países, esses direitos são institucionalizados ou apoiados por dispositivos legais, costumes e comportamentos locais, enquanto em outros, são ignorados e suprimidos. Eles diferem das noções mais amplas de direitos humanos por meio de reivindicações de um viés histórico e tradicional inerente ao exercício dos direitos femininos, em favor de homens.

Questões comumente associadas às noções de direitos das mulheres incluem o direito à integridade e autonomia corporal; estar livre de violência sexual; votar; ocupar cargos públicos; celebrar contratos legais; ter direitos iguais no Direito da Família; trabalhar; salários justos ou remuneração igual; ter direitos reprodutivos; possuir propriedade e educação.

Os papéis sociais das mulheres no Brasil foram fortemente impactados pelas tradições patriarcais da cultura ibérica, que mantém as mulheres subordinadas aos homens nas relações familiares e comunitárias. Frente a isto, a Península Ibérica, composta por Espanha, Portugal e Andorra, tem sido tradicionalmente a fronteira cultural e militar entre o Cristianismo e o Islamismo, desenvolvendo uma forte tradição de conquista militar e domínio masculino (METCALF, 1990).

As tradições patriarcais foram prontamente transferidas da Península Ibérica para a América Latina através do “sistema de encomenda”, que fomentava a dependência econômica entre mulheres e povos indígenas no Brasil. Como a maior nação católica romana do Mundo, a religião também teve um impacto significativo na percepção das mulheres no Brasil, embora desde o século passado, o Governo brasileiro venha rompendo com a Igreja em relação a questões sobre direitos reprodutivos (PIKERMAN, 2002).

Ao grau em que as igrejas foram dando espaço para as mulheres, os ideais feministas foram sendo, vagarosamente, processados pelas comunidades de fé. Uma subversão de base, um trabalho sutil que causou e causa grandes progressos na defesa de pautas que são imprescindíveis às mulheres. O feminismo protestante latino-americano se compõe em um aspecto interseccional, frente a um panorama de golpes e ditaduras que sabotaram a região. Um feminismo que teve um aspecto político de confronto em momentos ditatoriais (HOOKS, 2020).

Embora sua autenticidade, determinadas pautas inerentes ao feminismo são complexas para o movimento subversivo nas comunidades de fé, entretanto, mesmo assim, não deixam de ser encaradas. O aborto, por exemplo, é intensamente combatido no catolicismo, todavia, o Movimento Feminista Católicas pelo Direito de Decidir (CDD), batalha pela defesa dos direitos sexuais e reprodutivos. O argumento que norteia essa luta é considerar que a criminalização do aborto e

das mulheres que o perpetram sem criminalizar os homens que as engravidam e as desamparam, trata-se de uma parcialidade desumana. Também, pautas como a inclusão da comunidade LGBTQIA+ no segmento religioso cristão protestante igualmente se faz presente na batalha dessas mulheres (ROSADO, 2015).

Pensa-se que o Brasil possua o movimento de mulheres mais organizado e eficaz da América Latina, com ganhos visíveis ao longo do século passado para promover e proteger os direitos legais e políticos das mulheres. Todavia, apesar dos ganhos obtidos nos direitos das mulheres no século passado, as mulheres no Brasil ainda enfrentam desigualdade de gênero significativa, o que é mais nítido nas áreas rurais da região Nordeste (CAIPORA ORGANIZATION, 2002).

Em 2010, a Organização das Nações Unidas (ONU) classificou o Brasil em 73º das 169 nações com base no Índice de Desigualdade de Gênero (IDG), que mede as desvantagens das mulheres nas áreas de direitos reprodutivos, empoderamento e participação da força de trabalho (WHO, 2011).

Frente a isto, compete dizer que, tendo como fundamento o estudo e análise de Avelar (2001) direcionada para a questão de gênero, torna-se admissível averiguar que a progressiva inclusão da mulher no mercado de trabalho, não fundamentalmente, constituiu a libertação das mulheres de toda responsabilidade dos afazeres domésticos, bem como do cuidado dos filhos e do lar, mesmo que, assim como os homens, elas encarem um dia completo de trabalho, de cobranças no ambiente de trabalho, dentre demais problemas cotidianos. Pelo oposto, teve-se uma sobrecarga de trabalho na vida da mulher.

Seguindo essa mesma linha de raciocínio, referente ao preenchimento de cargos de direção, Araújo (1999) mostra que, tanto nas empresas públicas quanto nas empresas particulares, pessoas do sexo masculino ainda são grande parte na ocupação de cargos de direção, e que não é incomum acontecer de receberem melhores salários pelo cumprimento de colocações análogas ou inferiores aquelas exercidas por mulheres, dentro da mesma organização.

Todavia, observa-se que nem todas as dificuldades, bem como os preconceitos aturados pelas mulheres, procedem de ações cometidas por homens. Mesmo entre o público feminino, tendo-se uma profissão, independência financeira etc., certos costumes, valores e visões de Mundo – que propõem a cada um dos sexos colocações e espaços sociais caracterizados – conservam-se tão vivos, tão arraigados, tão comuns, que acabam por conceber um hiato entre o que é devidamente assegurado por leis e as ações do cotidiano (AVELAR, 2001).

No caso brasileiro, ainda que a Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (CRFB/1988) assegure, de forma indistinta, a equidade de todos os cidadãos, o que se observa são

mulheres e homens desfrutando de forma desigual dos direitos e obrigações de cidadania (ARAÚJO, 1999).

Portanto, este estudo teve por objetivo trazer uma reflexão acerca da questão da conquista da cidadania pelas mulheres no Brasil, no transcorrer do século XX, analisando as contribuições do Movimento Feminista no processo de luta pela garantia da cidadania e igualdade de gênero. Como objetivos específicos, abordou-se assuntos concernentes à cidadania, Movimento Feminista, direitos políticos e participação política das mulheres.

Metodologia

A metodologia utilizada para o desenvolvimento do presente estudo foi a revisão bibliográfica. Tal método se deu por meio de artigos científicos e publicações. Todo o material foi obtido através de *sites* de busca e bibliotecas virtuais, tais como *Google Acadêmico* e *Scientific Electronic Library Online* (SciELO).

Segundo Cervo e Bervian (2004), qualquer tipo de pesquisa em qualquer área do conhecimento, supõe e exige pesquisa bibliográfica prévia, quer para o levantamento da situação em questão, quer para a fundamentação teórica ou ainda para justificar os limites e contribuições da própria pesquisa.

Como critérios de seleção, optou-se por selecionar apenas obras publicadas entre os anos de 1990 e 2020, e disponíveis na íntegra. Após a fase de levantamento bibliográfico, foi realizada uma triagem de todo o material que aborda em específico o assunto em estudo. Os descritores utilizados na busca foram: Direito das Mulheres; Igualdade; Movimento Feminista. Os principais autores consultados foram:

De acordo Lima e Miotto (2007), uma pesquisa ou investigação trata-se de um processo sistemático voltado para a construção do conhecimento humano, causando novos conhecimentos, podendo também desenvolver, colaborar, reproduzir, refutar, ampliar, detalhar, atualizar, algum conhecimento pré-existente, convindo fundamentalmente, tanto para o indivíduo ou grupo de indivíduos que a realiza, quanto para a sociedade na qual essa se desenvolve.

A abordagem usada nesta pesquisa foi a qualitativa, em que existiu a coleta e geração de informações através do *software Microsoft Office Word*, para posteriormente serem expostas e analisadas de forma exploratória-descritiva, além da observação de documentos, com a preocupação de colher e atentar para uma maior quantidade de elementos, objetivando assim um entendimento maior e mais profundo do problema trabalhado.

De acordo com Gil (2007), a análise qualitativa de dados, trata-se de um fenômeno recentemente retomado, que se caracteriza por ser um processo indutivo que tem como foco a fidelidade ao universo de vida cotidiano dos sujeitos, estando baseada nos mesmos pressupostos da chamada pesquisa qualitativa.

Resultados

Para alcançar o objetivo proposto no presente estudo, obteve-se na filtragem vinte artigos de um total de 105 encontrados na busca. Estes vinte artigos filtrados apresentam no resumo os descritores indicados. Em seguida, foram selecionados oito artigos do total dos vinte artigos filtrados, como pode ser visto no Quadro 1 (a seguir).

Quadro 1 - Artigos selecionados

Autor	Título	Ano	Objetivo	Metodologia	Resultados
Ana Carla Farias Alves; Ana Karina da Silva Alves.	As trajetórias e lutas do Movimento Feminista no Brasil e o protagonismo social das mulheres	2013	Exibir a trajetória do Movimento Feminista enxergado como um movimento social, ressaltando suas maneiras de organização, lutas e desafios, destacando sua origem no Mundo e no Brasil.	Revisão bibliográfica e documental.	As autoras sugeriram a expansão do debate sobre as significações adjudicadas às ideias e causas do Movimento Feminista para que sejam conhecidas e levadas à diante nas batalhas sociais, objetivando que aconteçam transformações acerca do conceito de mulher na sociedade.
Teresa Pinto; Teresa Alvarez.	Introdução. História, história das mulheres, história do gênero. Produção e transmissão do conhecimento histórico	2014	Demonstrar as contribuições da história das mulheres e da história do gênero para a renovação da ciência histórica e problematizar as suas reverberações na história instruída e na história transmitida em geral.	Revisão bibliográfica	Constatou-se que a plena inclusão das mulheres no ensino da História, demanda arguir o conceito de protagonismo histórico que, no quadro de uma história androcêntrica, é compreendido tão-somente como atividade, marginalizando-se a significação

Autor	Título	Ano	Objetivo	Metodologia	Resultados
					histórica da passividade, quando ambas são responsáveis pelas ruturas e conservações, pelo ritmo, a duração e intensidade das transformações.
Maria da Conceição Fonseca-Silva.	Memória, mulher e política: do Governo das capitâneas à presidência da república, rompendo barreiras	2012	Promover reflexões sobre a questão da mulher e seus grandes desafios sucedidos de estruturas conservadoras e patriarcais que a antepararam de entrar e permanecer na esfera pública política.	Estudo de revisão	A dupla resistência da mulher se diferencia não somente para se incluir na carreira política, porém, igualmente, continuar nela.
Leila Machado Coelho; Marisa Baptista	A história da inserção política da mulher no Brasil: uma trajetória do espaço privado ao público	2009	Exibir uma revisão histórica do papel feminino na sociedade do Brasil, que adjudica às mulheres uma atuação predominante no espaço particular, o que pode esclarecer a pequena presença das mulheres, como protagonistas, no cenário político.	Estudo de revisão	A reflexão alviada recomenda que uma maior inclusão feminina na esfera política do Brasil conjectura alterações quanto à expectativa social de gênero e, do mesmo modo, questionamentos referentes ao padrão atual.
Céli Regina Jardim Pinto.	Feminismo, história e poder	2010	Debater o problema tanto tomando as suas especificidades como a maneira como ele interatua na complexidade da batalha pelo poder e, principalmente, da luta política.	Estudo de revisão	Concluiu-se que é urgente a construção de um programa de inclusão das mulheres na esfera política, que não pode ser compreendido como simples criação de cartilhas ou campanhas publicitárias, porém sim, como um programa para oferecer voz às mulheres para então desenvolver ambientes para que as mulheres falem.

Autor	Título	Ano	Objetivo	Metodologia	Resultados
Cynthia Andersen Sarti.	O feminismo brasileiro desde os anos 1970: revisitando uma trajetória.	2004	Abordar o feminismo como um fenômeno que, conquanto emita genérica e abstratamente a emancipação feminina, se consolida no campo de conjunturas sociais, culturais, políticos e históricos característicos.	Estudo de revisão	Observou-se que a análise do feminismo demanda uma referência a conjuntura de sua enunciação, que lhe oferece uma significação.
Glauce Cerqueira Corrêa da Silva <i>et al.</i>	A mulher e sua posição na sociedade – da antiguidade aos dias atuais.	2005	Conhecer novas possibilidades para criação de estratégias de atuação psicológica no acompanhamento hospitalar e ambulatorial de suas patologias, majorando a qualidade de vida das mulheres.	Estudo de caso	Concluiu-se que entender a construção da sexualidade, no transcorrer da história, bem como o que transcorre em seu imaginário referente ao companheiro escolhido, gera um entendimento para a mulher de sua realidade atual e do progresso que ela vivenciou até então.
Cristiane Batista Andrade	A história do trabalho das mulheres no Brasil: perspectiva feminista	2019	Proporcionar ao(à) leitor(a), o conhecimento das origens da legislação e dos direitos trabalhistas, assim como das contradições sociais, políticas e econômicas da situação de vida e de trabalho, especialmente das mulheres naquele tempo.	Estudo de revisão.	A autora estimulou a pensar como, advindos cem anos, ainda se possui como norte as reivindicações por trabalhos dignos e saudáveis, além de demonstrar as explorações nas quais estão submetidas diversas trabalhadoras em uma sociedade desigual.

Fonte: Próprios Autores (2023).

Deste modo, como visto no Quadro 1 acima, estes oito artigos aproveitados apresentam resultados mais próximos ao objetivo proposto no presente estudo. Para tanto, os artigos selecionados tiveram o cruzamento dos descritores apresentados no Quadro 2 (a seguir).

Quadro 2 - Cruzamento dos descritores

DESCRITORES	TOTAL	FILTRO	SELEÇÃO
Direito das Mulheres; Igualdade; Movimento Feminista	50	10	04
Direito das Mulheres; Igualdade	30	05	02
Igualdade; Movimento Feminista	10	03	01
Direito das Mulheres; Movimento Feminista	15	02	01
TOTAL	105	20	08

Fonte: Próprios Autores (2023).

Sendo assim, com os artigos devidamente selecionados por meio de critérios de seleção (ano de publicação e disponibilidade na íntegra), no tópico seguinte, procurou-se realizar uma discussão trazendo os principais conceitos e ideias dos autores referentes ao tema e objetivos propostos no presente estudo, bem como a análise de conteúdo e dos textos.

Discussão

A definição de feminismo pode ser compreendida como a prática de aspecto político das mulheres, conglomerando teoria, prática e ética. Pode-se reconhecer as mulheres, historicamente, como indivíduos da modificação de sua própria condição social. O feminismo indica que as mulheres modifiquem si próprias e o Mundo, manifestando-se em ações coletivas singulares e existenciais, tanto na arte, quanto na teoria e na política (ALVES; ALVES, 2013).

O intenso impacto dos movimentos de mulheres e feministas sugeriu a valorização dos pontos concernentes às mulheres, por via da sua falda reivindicativa, e provocou uma conveniente discussão teórica e epistemológica no cerne das ciências sociais e humanas, pela crítica aos padrões do universal, do progresso, da neutralidade e da natureza humana, dentre outras (PINTO; ALVAREZ, 2014).

Para tanto, pode-se enxergar a trajetória do Movimento Feminista como um movimento social, destacando suas maneiras de organização, lutas e desafios, com evidência para a sua origem no Mundo e no Brasil, procurando situar tal movimento como expressão do protagonismo social das mulheres, inicialmente das conquistas legais (ALVES; ALVES, 2013).

No transcorrer da história ocidental, sempre se teve mulheres que insurgiram contra sua condição, que batalharam por liberdade e, por diversas vezes, pagaram com suas próprias vidas. Uma das predecessoras dos movimentos pela conquista dos direitos das mulheres no Brasil, viveu

um século antes da promulgação do voto feminino. Dionísia de Faria Rocha, mais conhecida pelo pseudônimo Nísia Floresta Brasileira Augusta, nasceu em Papari, no interior do Rio Grande do Norte, no ano de 1810 (FONSECA-SILVA, 2012).

Em um período onde a vida das mulheres estava circunscrita, essencialmente, ao campo doméstico, como esposas e mães, Nísia foi uma exceção. Ela viveu por muito tempo na Europa, transitando por círculos de intelectuais, com nomes como Almeida Garret, Alexandre Herculano, Alexandre Dumas, Victor Hugo e Amandine Dupin – que se apresentava como George Sand, alônimo masculino que utilizava para assinar seus livros, algo que não era infrequente naquele tempo. Nísia teve quinze livros publicados e escreveu uma tradução livre da obra *Vindication of the Rights of Woman*, da escritora britânica Mary Wollstonecraft, intitulada “Direitos das Mulheres e Injustiça dos Homens” (FONSECA-SILVA, 2012).

Outro nome importante da luta feminista, trata-se da baiana Leolinda de Figueiredo Daltro, que nasceu no ano de 1859. Docente, seu principal enfoque no campo do magistério eram os indígenas. Daltro defendia que eles fossem inclusos na sociedade brasileira através do ensino laico, desprendido da Igreja – em um período onde quase todas as iniciativas nesse sentido eram dominadas por agrupamentos católicos, como os jesuítas. Posteriormente a Proclamação da República, nos anos de 1890, ela percorreu o interior do Brasil alfabetizando comunidades indígenas (PINTO; ALVAREZ, 2014).

Já a bióloga Bertha Maria Júlia Lutz, possuía um estilo antagônico ao de Daltro. Contrária ao conflito direto, Lutz escolhia pelos pronunciamentos públicos, cartas à imprensa e a procura de apoio de lideranças masculinas – e deixava bem evidente esta distância. Nascida no ano de 1894, Lutz entrou em cena quando o movimento feminista da América Latina começou um processo de internacionalização. Ela viveu na França, onde formou-se na influente Universidade *Sorbonne* e, no ano de 1918, retornou ao Brasil. Em um tempo ao qual o campo da Ciência era dominado por homens, ela teve dificuldade para se colocar como cientista – um dos fatores que, inclusive, a conduziu para o campo político (FONSECA-SILVA, 2012).

A datilógrafa e escritora Almerinda Farias Gama foi uma das filiadas da Federação Brasileira pelo Progresso Feminino (FBPF). Sua trajetória, no entanto, foi muito dessemelhante da de Lutz. Gama foi de uma família com diversas mulheres, mulheres estas que sustentavam o lar. Sua tia era uma médica influente em Belém – então, ela tinha exemplos de mulheres fortes. Buscando por melhores condições, ela deixou o Pará e foi para o Rio de Janeiro. Lá, ela conheceu o Movimento Feminista e se aproximou da FBPF, fascinada por pautas como a de igualdade salarial defendidas pelas associadas. Dentre as diversas funções que exerceu na federação, era o elo entre o instituto e a imprensa carioca (PINTO; ALVAREZ, 2014).

No Brasil, até o fim do Império, preponderou a vida na zona rural. Assim sendo, os aspectos sociais próprios da modernidade advieram a ser proeminentes inicialmente do século XIX, quando aconteceram importantes alterações sociais, abrangendo a organização familiar, bem como as novas imputações femininas. Foi então, deste modo, que certos valores e a maneira de vida da burguesia europeia advieram a formar a sociedade brasileira (COELHO; BAPTISTA, 2009).

Também, no fim do século XIX, apareceram as primeiras publicações femininas que noticiavam os embates daquele tempo acerca da função feminina. A primeira delas, “O Jornal das Senhoras”, teve sua edição inicial publicada em primeiro de janeiro do ano de 1852. Esse periódico discutia o tratamento adjudicado às mulheres pelos cônjuges, defendendo que fossem mais estimadas – o que, naquele tempo, constituía um reconhecimento dos aspectos emocionais e espirituais da mulher, nas funções de mãe e esposa, o que de fato aconteceria posteriormente (COELHO; BAPTISTA, 2009).

O começo do século XX foi assinalado no Brasil por um aumento da industrialização e, por conseguinte, o aparecimento do movimento operário. Tal movimento conservava as mulheres em uma condição de submissão, visto que elas se compreendiam no movimento como trabalhadoras, entretanto, não como chefes. O movimento operário enxergava, também, as mulheres como frágeis para este contexto e desprovidas da proteção dos homens. Quem sabe aqui, teve-se o início de uma das primeiras “perdas” expressivas de ambiente de trabalho dos homens para as mulheres, o que era, em parte, algo inédito e, parcialmente, uma ameaça para a função social do homem, enquanto provedor da família (COELHO; BAPTISTA, 2009).

No Brasil, no ano de 1910, duas mulheres, Leolinda Daltro (1859-1935) e Gilka Machado (1893-1980), criaram o Partido Republicano Feminino. Todavia, é curioso observar que um partido político possui como fim exibir propostas e escolher seus filiados para colocá-las em prática. Entretanto, nenhuma delas era elegível, e tampouco eleitoras. Elas almejavam, apesar disso, mobilizar a sociedade em volta dos direitos políticos das mulheres, por meio de eventos como a marcha que prepararam no ano de 1917 pelas ruas da cidade do Rio de Janeiro, reunindo cerca de noventa mulheres (COELHO; BAPTISTA, 2009).

No começo da década de 1920, apareceram diversos grupos, chamados de “Ligas para o Progresso Feminino”, o antecessor da “FBPF, que, liderada por Lutz, teve uma função categórica na aquisição do sufrágio feminino. As sufragistas eram médicas, dentistas, advogadas, escritoras, escultoras, poetisas, pintoras, engenheiras civis, cientistas, funcionárias públicas, parentes de políticos da alta elite etc. (FONSECA-SILVA, 2012).

O século XX é assinalado pela luta das mulheres em prol da aquisição da cidadania. Patrícia

Galvão, no ano de 1922, desmistificando a imagem da mulher fora do ambiente doméstico, publicou “Parque industrial”, onde ela apontava as péssimas condições de salubridade dos trabalhadores imigrantes, os quais trabalhavam por mais de doze horas nas fábricas espalhadas por São Paulo (FONSECA-SILVA, 2012).

Lutz realizou campanha pública pelo voto, tendo, até mesmo, levado, no ano de 1927, um abaixo-assinado ao Senado, pedindo a aprovação do Projeto de Lei, de autoria do Senador Juvenal Larmartine, que oferecia o direito de voto às mulheres. Esse direito foi conquistado no ano de 1932, quando adveio a ser promulgado o Novo Código Eleitoral brasileiro (PINTO, 2010).

Com a Revolução de 1930, as feministas se juntaram a Getúlio Vargas para debater o Anteprojeto da Constituição de 1932, e conseguiram que Lutz fosse apontada por Vargas para debater o parecer. Teve-se então uma manobra para remover do anteprojeto o direito de voto às mulheres, entretanto, Vargas precipitou a revelação do documento e fez publicar o Código Eleitoral Provisório, estabelecido pelo Decreto nº 21.076, de 24 de fevereiro de 1932, que garantia o voto a mulheres casadas com autorização do marido e a viúvas e solteiras que possuíssem renda (FONSECA-SILVA, 2012).

As mudanças econômicas, políticas e culturais do começo do século XX franqueavam às mulheres (principalmente para as que viviam no meio urbano) maior participação no mundo público, dando oportunidade, por exemplo, para a concepção de organizações feministas que batavam em favor de melhores condições de vida para as mulheres. Grande parte destas associações tomou para si a reivindicação do direito de votar como fator crucial para a concepção de outras questões (PINTO, 2010).

Com a chegada da Ditadura do Estado Novo (1937-1945), bem como o consequente encerramento do Congresso Nacional por Getúlio Vargas, no ano de 1937, as mulheres apenas puderam votar com a redemocratização do país; e o voto feminino apenas adveio a ser obrigatório no ano de 1946, quando o sistema democrático do país começou a ser restabelecido (FONSECA-SILVA, 2012).

No transcorrer da década de 1940, a discussão sobre a questão feminina gerou comentários deslumbrados tanto dos defensores de uma maior emancipação feminina, quanto daqueles que repudiavam a progressiva compleição das mulheres na esfera pública. O tom dos debates se mostrava bem variado, indo da zombaria mais escarvinha até a mais séria alegação científica, transitando entre as explicações religiosas, a dialética jurídica e as razões econômicas (PINTO, 2010).

Diante disto, a Câmara dos Deputados, bem como o Senado Federal, adveio a trabalhar como Poder Legislativo em meio ao Governo de Eurico Gaspar Dutra, que baixou o decreto versado como “Lei Agamenon”, estabelecendo a Justiça Eleitoral, o alistamento eleitoral e os pleitos.

No ano de 1947, Conceição da Costa Neves foi eleita a primeira Deputada Estadual, e foi igualmente a primeira mulher, em todo o país, a assumir a presidência de uma assembleia legislativa (FONSECA-SILVA, 2012).

O Movimento Feminista organizado se originou nos Estados Unidos, na década de 1960, e logo em seguida, difundiu-se pelos países do Ocidente. Sua principal presunção era a libertação da mulher e não somente a sua emancipação. Portanto, torna-se apropriado lembrar que o termo “emancipação” constitui tornar-se autônomo e desfrutar dos direitos civis (ALVES; ALVES, 2013).

Sarti (2004) reforça tal ideia de emancipação, pois, com fundamento na experiência brasileira das últimas décadas, a autora enfoca o feminismo como um fenômeno que, conquanto pronuncie genérica e abstratamente a emancipação feminina, se consolida no campo de contextos sociais, culturais, políticos e históricos característicos. O texto desta autora mostra que a análise do feminismo demanda uma referência ao momento de sua enunciação, que lhe oferece a significação. Da mesma forma, a análise das relações de gênero insinua levar em consideração a noção de sujeito, tal como idealizada no universo simbólico ao qual se aludem tais relações.

Enquanto isso, no Brasil, no período da Ditadura Militar, cujo começo é assinalado pelo ano de 1964 e apoiado por segmentos da sociedade civil, como os industriais, os banqueiros, o clero, parte da classe média e militares de alta patente, o procedimento eleitoral foi apropriado aos interesses do regime, que modificou a duração de mandatos, invalidou políticos, estabeleceu eleições indiretas para os cargos de Presidente da República e Governador de Estado, bem como a nomeação de prefeitos (FONSECA-SILVA, 2012).

Antes do Golpe Militar de 1964, as ações e a organização das mulheres pela modificação das condições a que estavam subjugadas na sociedade brasileira, já vinham ganhando força: as associações femininas; a criação da União Feminina conexas à Aliança Nacional Libertadora (ANL), no ano de 1936; a criação da Federação das Mulheres do Brasil (FMB), no ano de 1947; as Assembleias Nacionais de Mulheres; a Liga Feminina do Estado da Guanabara; o Encontro Nacional da Mulher Trabalhadora, no ano de 1963 (PINTO; ALVAREZ, 2014).

Portanto, as mulheres já vinham articulando pautas mais variadas. O poder progressivo das mulheres era evidente, e por isto, as forças que forjavam o golpe e necessitavam dar-lhe aspectos de legalidade diante da democracia, aproveitaram da força das mulheres na conhecida “Marcha com Deus pela Família e a Liberdade”, 1964. Este conjunto de manifestações públicas levantaram bandeiras pela proteção da nação contra a ameaça comunista. Apoiaram-se em organizações femininas que, em fluxos de formação acerca da união da família, apregoavam as ideias anticomunistas

arregimentando para as marchas que foram formadas igualmente por mulheres trabalhadoras atraídas pelo discurso conservador das forças políticas de direita (FONSECA-SILVA, 2012).

A repressão concebida pelo Regime não poupou nem as organizações de mulheres que arguíam os direitos mais fundamentais de igualdade democrática entre os sexos. Teles (1999) fala da maneira como o aumento do capitalismo às custas da exploração da força de trabalho alcançou igualmente as mulheres que, embora entrarem no mercado, estavam submetidas a condições desumanas de existência.

A assimilação de mulheres pelo mercado de trabalho, acabou por gerar uma acumulação com o trabalho doméstico, do mesmo modo em que as organizações não davam condições de trabalho próprias para as mulheres. E o resultado disso se deu em diversas mazelas sociais provocadas pela Ditadura Militar caindo nas costas das mulheres trabalhadoras (TELLES, 1999).

Observa-se que a história vem mostrando que os corpos vêm sendo modelados. Frente a isto, é possível considerar, por exemplo, a maneira como dessemelhantes variáveis – educação, moda, atividade física, hábitos alimentares, contextos urbano ou rural, profissional ou de classe, dentre outras – difundem na constituição física – mais conexa e robusta, mais delgada e delicada, mais alta ou mais baixa, de maneiras mais ou menos acentuadas etc. –, assim como nas atitudes e nas atuações, resultando no ajustamento físico dos corpos a parâmetros definidos (PINTO; ALVAREZ, 2014).

A sexualização dos desportos, que não se configura da mesma forma no transcorrer da história, trata-se de um exemplo evidente de como as representações predominantes de feminidade (e de masculinidade) preceituam normativos físicos. Evidencia-se que a modernidade, com o desenvolvimento do campo da Biologia, bem como da Medicina no século XVIII, modificou a representação da diferença sexual – de um modelo unisexo hierarquizado para um modelo moderno de dois sexos –, portanto, de uma concepção monista, de um gênero com duas modalidades dessemelhantes, para uma concepção dualista, de dois sexos, o masculino e o feminino, cada um deles com uma intensa identidade física e moral (PINTO; ALVAREZ, 2014).

Neste contexto de modernidade, Pinto (2010) buscou em sua obra realizar uma reconstrução, em termos muito gerais, da história do feminismo, pondo o movimento dentro do procedimento maior da modernidade, trabalhando também com uma questão teórica sobre a relação entre a mulher e o poder, visando assim debater o problema tanto tomando as suas especificidades como a maneira como ele interatua no enredamento da luta pelo poder e, principalmente, da luta política.

Abordando a relação entre mulher e política no período entre os anos de 1960 e 1970, designadamente acerca dos aspectos da militância feminina em instituições clandestinas contra o Regime Militar, pode-se dizer que as transformações sociais acontecidas na sociedade brasileira,

notadamente inicialmente da década de 1960, acabou por criar condições mais universais para a plena constituição da mulher como sujeito político na batalha por uma modificação das relações sociais e políticas (FONSECA-SILVA, 2012).

Neste contexto, o sexo, que até então era refletido especialmente em termos de identidade ontológica e cultural, adveio a ser visto e analisado de maneira primordial em aspectos físicos. Assim, as pessoas são sexualizadas, notadamente as mulheres que se tornam o seu próprio sexo, e esse torna-se o embasamento da identidade (PINTO; ALVAREZ, 2014).

Em seguida ao golpe militar do ano de 1964, começou-se um tempo de silêncio coagido dos movimentos de massa. Desde então, as lutas estudantis se energizaram em resistência tanto ao projeto de reforma educativa alvitada pela ditadura quanto à repressão policial-militar e atos institucionais. Em decorrência, o confronto deixava o campo das ideias e ia para as ruas, com a luta armada e para os porões, local em que ocorria a prática de tortura (FONSECA-SILVA, 2012).

Isso constitui que, com a ideologia da segurança nacional atribuída pelo regime militar, era impraticável conjugar a ideia de libertação disseminada por qualquer segmento intelectual, artístico, estudantil ou trabalhador. Ressalta-se que, na década de 1970, as mulheres militantes representavam cerca de 16% dos quadros das instituições de esquerda, e a 18,3% da totalidade de militantes armados (FONSECA-SILVA, 2012).

Nota-se que a anteposição pela história do gênero incluiu-se em uma convergência mais genérica, desenvolvida inicialmente do começo da década de 1980, entretanto, proeminente no transcorrer da década conseqüente, de renomeação dos estudos acerca das mulheres em estudos de gênero. Os principais motivos de tal alteração foram o fato da segunda terminologia se conceber, por um lado, mais abarcante, o que admitia abranger demais problemáticas, como a das masculinidades e a das orientações sexuais, por outro lado, um domínio mais científico e teorizável e, finalmente, assinalada da filiação feminista e política (PINTO; ALVAREZ, 2014).

Ajuizou-se então que a focalização nas relações sociais de gênero, como problemática fundamental do processo histórico, inverteria o caráter da comunidade acadêmica, que se despontara pouco compassiva aos resultados e colaborações da história das mulheres, diferentemente do que acontecera com demais campos relativamente novos da historiografia (PINTO; ALVAREZ, 2014).

Inicialmente da década de 1980, a inclusão da mulher na política brasileira ampliou-se. Maria Luiza Fontenele, na cidade de Fortaleza, adveio a ser a primeira prefeita de uma capital no Brasil, no ano de 1986, e Iolanda Fleming, do Acre, adveio a ser a primeira governadora, naquele mesmo ano. Luiza Erundina, em São Paulo, foi a primeira prefeita da maior cidade brasileira, no ano de 1989; e Júnia Marise Azeredo Coutinho, em Minas Gerais, e Marluce Pinto, em Roraima, foram as primeiras senadoras selecionadas por voto direto, no ano de 1990 (FONSECA-SILVA, 2012).

Neste contexto, pode-se discutir que a participação das mulheres no panorama político abre a probabilidade de controverter as representações sociais sobre as funções sociais, pondo em xeque a superioridade masculina no cerne do próprio movimento. Os movimentos feministas alcançaram diversos progressos, especialmente no que se alude à inclusão da mulher no mercado de trabalho, bem como a promoção à cultura de uma forma geral. Entretanto, as modificações sociais conglomeraram diversas extensões da vida social, o que acaba fazendo com que tais modificações tão ambicionadas aconteçam de maneira gradual. É então uma luta pela liberdade, para além da equiparação de direitos, e pela deferência à alteridade (ALVES; ALVES, 2013).

Corroborando o exposto acima, Andrade (2018) buscou, em sua obra, debater o panorama político e social internacional que, por um lado, exhibe as contradições de ser trabalhadora e, por outro, os progressos para a igualdade no trabalho, com direitos concernentes à conservação no mercado de trabalho e igualmente ao cuidado familiar. A autora assinala as reivindicações do movimento feminista para a inclusão das mulheres na Organização Internacional do Trabalho (OIT), bem como na atuação dos sindicatos.

Observa-se que o século XXI aparece, de tal modo, com eventos assinalados pela memória e contemporaneidade da função política da mulher no jogo de relações de forças no procedimento de transformação social, referente à superação das dessemelhanças de gênero, bem como das relações com as dessemelhantes esferas de poder (FONSECA-SILVA, 2012).

Frente a este contexto de função, Coelho e Baptista (2009) exibem uma revisão histórica da função feminina na sociedade brasileira, que adjudica às mulheres uma atuação predominadora no espaço particular, o que pode elucidar a pequena compleição das mulheres, como protagonistas, no cenário político. Todavia, apesar de inclusas e intensamente atuantes na política partidária, assim como nas dessemelhantes conjunturas políticas vividas pelo país – movimento operário, luta pelo sufrágio feminino e contra a ditadura – raramente as mulheres conseguem desempenhar um cargo político eletivo ou por nomeação. Essa atividade continua conexas com a função masculina, em uma dicotomia público/privada própria da modernidade. A reflexão proposta destas autoras recomenda uma maior inclusão feminina no panorama político do país, conjecturando assim transformações referente à expectativa social de gênero e, do mesmo modo, questionamentos referentes ao padrão contemporâneo (COELHO; BAPTISTA, 2009).

Portanto, as contracondutas que ocorrem no cerne de cada racionalidade política recomendam que, juntamente ao desenvolvimento de meios de objetivação que modificavam e transformam mulheres (e homens) em sujeitos/objetos flexíveis e úteis, desenvolveram-se meios de subjetivação através dos quais acontece a plena constituição e modificação da mulher como sujeito político,

possuidora de identidade própria, permitindo, dentre demais fatos, o acontecimento de 31 de outubro de 2010, onde Dilma Rousseff foi escolhida a primeira presidente do Brasil (FONSECA-SILVA, 2012).

Reforçando o exposto acima, Fonseca-Silva (2012) fala do interesse das mulheres pela vida pública e a batalha pela representação política, despontando como um processo complexo que vem sendo objeto de estudo de vários campos do conhecimento, aceito o caráter multifacetado do objeto. A autora fala que Michel Foucault (1926-1984) alega que as sociedades criaram meios de objetivação que demudam as pessoas em sujeitos (objetos) dóceis e úteis, e meios de subjetivação que decompõem as pessoas em sujeitos conectados a identidades que lhes são adjudicadas como próprias.

No momento em que se busca compreender a função da mulher na sociedade, precisa-se direcionar o olhar para os primórdios da existência da sociedade, oferecendo destaque à concepção do sujeito, seus grupos e classes sociais. Desde o tempo da colonização do Brasil, a função da mulher brasileira decorre por funções às vezes esdrúxulas, ora mortificantes e até mesmo inumanas. Elas foram diminuídas a meros objetos de domínio e submissão por auferirem um conceito de “não-função”, tendo sua verdadeira influência no progresso do ser humano, marginalizada e até mesmo extinta (SILVA *et al.*, 2005).

Até o século XVII, apenas se reconhecia um padrão de sexo, o masculino. A mulher era idealizada como um homem oposto e inferior, portanto, compreendida como um sujeito menos desenvolvido na escala da culminância metafísica. No século XIX, a mulher adveio a ser homem invertido ao inverso do homem, ou sua maneira integrante (SILVA *et al.*, 2005).

De tal maneira, o Movimento Feminista, bem com os demais movimentos sociais, alonga a obtemperar de forma afirmativa à parte secundária da questão e a serem muito evasivos acerca da primeira, com a argumentação de que mulheres que não se reconhecem como indivíduos políticos não batalham pelas causas das mulheres de modo geral (PINTO, 2010).

Silva *et al.* (2005) ressaltam em um estudo de amostragem que, para compreender o lugar da mulher dentro da sociedade, tanto na antiguidade quanto hoje, precisa-se percorrer e conhecer a história da mulher, compreendendo a formação de sua identidade, de seus grupos sociais, e, especialmente, seu posicionamento na conjuntura familiar.

Uma das maneiras de se compreender o lugar da mulher dentro da sociedade, é conhecendo a relação afetiva que essa constitui com seus pares (companheiro, filho(s) e familiares). Portanto, analisar e entender a construção de sua sexualidade no transcorrer da história e o que transcorre no seu imaginário referente ao companheiro selecionado, traz um entendimento de sua realidade coeva e do progresso que ela vivenciou até então (Silva *et al.*, 2005).

Mesmo que a alegação seja correta, pode-se partir de um outro ponto de vista e asseverar que a mera compleição de mulheres como vencedoras, sejam elas feministas ou não, em um panorama amadurado de afluxo eleitoral, se mostra bastante revelador da disposição preenchida pela mulher no envolvente público da sociedade. Em certas localidades em que o movimento feminista conteve um contexto histórico extenso com ampla visibilidade e com conquistas significativas na área dos direitos das mulheres, tem uma quantidade significativa de mulheres no pleito eleitoral, bem como nos cargos do Poder Legislativo, Poder Executivo e Poder Judiciário (PINTO, 2010).

Neste contexto, Pinto e Alvarez (2014) buscaram demonstrar as colaborações da história das mulheres, bem como da história do gênero, para que houvesse a renovação da ciência histórica e problematizar as suas reverberações na história instruída e na história comunicada de modo geral.

Sendo assim, observa-se que, com uma história ensinada/aprendida que componha o conhecimento histórico acerca das mulheres e que, a par da leitura científica nova advenha a ser uma história dessemelhante e crítica, mudando de maneira expressiva a concepção de sujeito histórico e a probabilidade de enfoque do processo histórico, a história pode vir a ter um papel de preparação para ponderar questões complexas (PINTO; ALVAREZ, 2014).

Como visto aqui, a mulher surgiu na ordem do predomínio, do mundo público, como um sujeito que necessitaria ser controlado. A ela, foram adjudicados espaços aceitos e espaços interditos. Permaneceria contida em determinadas alocações e afastada em outros. Isso tudo ocorreu por causa de dois vetores: a dinâmica da construção atual do Estado nacional no Brasil e do próprio capitalismo, bem como pela força antagônica arquitetada pela luta das mulheres, em geral, e do feminismo, particularmente. Dos espaços proibidos, tranquilamente, o ambiente da política era o mais abertamente proibido e, logo, o mais complexo de romper (PINTO, 2010).

No fim de 2008, a cidade de Porto Alegre passou por uma experiência eleitoral singular em toda sua história, quando surgiu três candidatas à prefeitura, sendo elas deputadas federais de grande evidência e tendo pelo menos duas delas legítimas chances de serem nomeadas. Em pesquisa feita a partir dos programas eleitorais gratuitos veiculados na TV e nos programas editados nas páginas da *Internet*, observou-se uma quase integral falta de referência à condição de mulher das candidatas, sendo que a mulher foi a maior ausente no discurso de campanha veiculado na TV (PINTO, 2010).

Os motivos dessa ausência precisam ser procurados tanto na conduta das próprias candidatas como no atendimento do discurso pelos eleitores e eleitoras. Considerando que as questões remissivas aos direitos das mulheres surgem nos programas escritos de muitas dessas candidatas, até de maneira bem detalhada, a falta de qualquer alusão a elas no programa eleitoral de TV semelha advertir que as candidaturas não admitem a existência de uma quantidade expressiva de

eleitoras e eleitores que se sensibilizariam com esse tipo de temática (PINTO, 2010).

Na atualidade, debatendo a temática da representação feminina, reconhece-se três maneiras através das quais a representação se consolida: interesse, opinião e perspectiva. Interesse é aquilo que afeta ou é formidável para a perspectiva de vida das pessoas ou para os objetivos das instituições, tendo-se um fim característico. Deste modo, a opinião pode ser descrita como princípios, valores e prioridades de um indivíduo que condiciona seus julgamentos acerca de quais políticas precisam ser seguidas e que fins alcançados (PINTO, 2010).

Considerações finais

Em uma análise de trajetória acerca do progresso social da mulher no Brasil, no transcorrer do século XX, foi possível concluir que o resultado foi positivo. Todavia, advindos pouco mais de setenta anos de conquista do direito ao voto, constatou-se que a mulher brasileira ainda não desempenha, de modo pleno, seus direitos enquanto cidadã, onde a cidadania feminina depara-se com limites na dominação masculina, que transcorre valores sociais e morais que orientam a sociedade, e isto é reforçado pela hegemonia da cultura masculina, secularmente inserida na sociedade que baseia, principalmente, os princípios patriarcais.

Embora a luta feminista tenha promovido, com a conquista dos direitos políticos, a ascensão da mulher a uma condição de cidadã, ela não foi satisfatória para colocar fim aos preconceitos e estereótipos referentes às mulheres. Com isto, torna-se necessário continuar com o procedimento de liberdade e igualdade, com ações eficazes que possam preencher a lacuna existente entre a teoria e a prática. Torna-se cogente atenuar o desnível que ainda domina sobre a sociedade feminina na atualidade e, para tanto, será imprescindível arquitetar novos conceitos, fundamentados em coevas reflexões acerca da posição que a mulher ocupa na sociedade.

Por fim, concluiu-se que os problemas sobre igualdade de direitos femininos ainda não são enxergados como anteposições nas agendas políticas da atualidade. A percepção social impacta expressivamente na igualdade de gênero, onde a maneira como os indivíduos interpretam as diferenças entre homens e mulheres, definem as relações no trabalho, no sistema jurídico e até na política.

Ademais, sem a ambição de abarcar grande parte das teorias envolvidas acerca da temática, pelo que fora visto nesse estudo, sugere-se a continuação do estudo, conforme o prisma da desigualdade social, para, a partir disto, poder promover ações que se capazes de, plenamente, transformar condutas, formando cidadãos conhecedores de seus direitos e deveres, por meio da informação.

Referências

- ALVES, Ana Carla Farias; ALVES, Ana Karina da Silva. *As trajetórias e lutas do movimento feminista no Brasil e o protagonismo social das mulheres*. IV Seminário CETROS Neodesenvolvimentismo, Trabalho e Questão Social 29 a 31 de maio de 2013 – Fortaleza – CE – UECE – Itaperi.
- ANDRADE, Cristiane Batista. *A história do trabalho das mulheres no Brasil: perspectiva feminista*. Cad. Saúde Pública 2018; 35(2).
- ARAÚJO, Clara Maria de Oliveira. *Cidadania incompleta: o impacto da lei de cotas sobre a representação política das mulheres no Brasil*. Rio de Janeiro: UFRJ (Tese de doutorado em Ciências Sociais). 1999.
- AVELAR, Lúcia. *Mulheres na elite política brasileira*. São Paulo: Fundação Konrad Adenauer: UNESP, 2001.
- CAIPORA ORGANIZATION. *Women in Brazil*. Brazil. New York: United Nations, 2002.
- CERVO, A. L.; BERVIAN, P. A. *Metodologia Científica*. 5ª ed. São Paulo: Pearson Pratices Hall, 2004.
- COELHO, Leila Machado; BAPTISTA, Marisa. *A História da Inserção Política da Mulher no Brasil: uma trajetória do espaço privado ao público*. Psicologia Política, 9(17), 2009, p. 01-12.
- FONSECA-SILVA, Maria da Conceição. *Memória, mulher e política: do governo das capitanias à presidência da república, rompendo barreiras*. Maringá: Eduem, 2012. p. 01-12.
- GIL, A. C. *Como elaborar projetos de pesquisa*. 4ª ed. São Paulo: Atlas, 2007.
- HOOKS, B. *O feminismo é para todo mundo*. 16ª ed. Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos, 2021.
- INTERNATIONAL HUMAN DEVELOPMENT INDICATORS. *Gender Inequality Index*. United Nations Development Programme. September 2010. Archived from the original on 13 May 2011.
- LIMA, T. C. S; MIOTO, R. C. T. *Procedimentos metodológicos na construção do conhecimento científico: a pesquisa bibliográfica*. Rev. Katál. Florianópolis, v. 10, 2007.
- METCALF, Alida. *Women and Means: Women and Family Property in Colonial Brazil*, Journal of Social History. Vol. 24, n. 2 (Winter 1990) p. 277-298.
- PIKERMAN, Allen. *Early Latin America*. International World History Project. 2002.
- PINTO, Céli Regina Jardim. *Feminismo, história e poder*. Rev. Sociol. Polít., Curitiba, v. 18, n. 36, p. 01-15, jun. 2010.
- PINTO, Teresa; ALVAREZ, Teresa. *Introdução. história, história das mulheres, história do gênero. produção e transmissão do conhecimento histórico*. Desenvolviex æquo, n. 30, 2014, p. 01-12.
- ROSADO, M. J. (org.). *Gênero, Feminismo, Religião: sobre um campo em constituição*. Rio de Janeiro: Garamond, 2015.

SARTI, Cynthia Andersen. *O feminismo brasileiro desde os anos 1970: revisitando uma trajetória*. Estudos Feministas, Florianópolis, 12(2): 264, maio-agosto/2004.

SILVA, Glauce Cerqueira Corrêa da; SANTOS, Luciana Mateus; TEIXEIRA, Luciane Alves; LUSTOSA, Maria Alice; COUTO, Silvio César Ribeiro; VICENTE, Therezinha Alves; PAGOTTO, Vânia Pereira Fagundes. *A mulher e sua posição na sociedade - da antiguidade aos dias atuais*. 2005.

TELES, Maria Amélia de Almeida. *Breve história do feminismo no Brasil*. São Paulo: Brasiliense, 1999.